



## Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

### PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e **OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 04 de 03 de janeiro de 2022, que nomeia interinamente, pelo período de 30 (trinta) dias, a Sra. JOSINEIDE DE JESUS LIMA FONSECA ASSAF como secretária municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 219 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA, como secretário municipal da SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS – SEINFRA;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 218 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA, como secretário municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – SEMPAG;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 220 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, como secretário municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDS.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto – SECULTD, apesar de possuir dotação orçamentária própria, não dispõe de secretário municipal, está representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Evandro Barros Watanabe.

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/02/2022**, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 083/2021, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF), Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (SEINFRA), Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio (SEMPAG), Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDS), Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto (SECULTD), com a firma



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº26.916.786/0001-85, que tem por objeto a execução a manutenção e conservação de prédios públicos, logradouros, praças, jardins ginásios, cemitérios, orlas jardins, ginásios, quadras de esporte, entre outros, pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA.

I – WESLEY DENILSON FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 125339.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Secretarias Municipais de Santa Izabel do Pará, em 31 de janeiro de 2022.

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

**JOSINEIDE DE JESUS L. FONSECA ASSAF**  
SEMAPPF

**PEDRO PAULO DE M. BEZERRA**  
SEINFRA

**ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA**  
SEMPAG

**RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA**  
SEMDS

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.